

Ofício nº 019/2025-GMC

Soledade-PB, 25 de junho de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Soledade/ PB

Senhor Presidente,

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar declaração, com objetivo de atender solicitação da Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse nº 1097418-80/2024 (966064), cujo objeto é a Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol, no Município de Soledade/PB – Ministério do Esporte, Programa Apoio a Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - SNEAELIS, para ciência desta Casa, informando que o Conveniente possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º), ainda com comprovação da comunicação ao Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, renovamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSE ALVES DE MIRANDA
NETO:03413155407

Assinado de forma digital por JOSE
ALVES DE MIRANDA NETO:03413155407
Dados: 2025.06.25 14:34:54 -03'00'

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito do Município de Soledade-PB

*Recebido em
Márcia Fabiana
B. Barros
Em 02/07/2025
às 10:35 hr.*

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

DECLARO, para fins de comprovação junto a Caixa Econômica Federal, e sob as penas da lei, que o Município de Soledade/PB possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º), referente ao Contrato de Repasse nº 1097418-80/2024 (966064) que tem como objeto a Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol, no Município de Soledade/PB – Ministério do Esporte, Programa Apoio a Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - SNEAELIS.

Encaminhamos, anexo à presente declaração, a comprovação de comunicação ao Poder Legislativo, do presente compromisso assumido.

Soledade/PB, 25 de junho de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito do Município de Soledade-PB